



INDICAÇÃO Nº 41/2026

AUTOR: Kissila Kerley Ponath

ASSUNTO: Indica ao Poder Executivo Municipal, juntamente com a secretaria competente, a construção de um novo parquinho infantil para a EMEIEF Teobaldo Ferreira, considerando as condições desgastadas da estrutura atual.

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo Municipal, juntamente com a secretaria competente, que vejam a possibilidade de construir um novo parquinho infantil para a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental EMEIEF Teobaldo Ferreira, tendo em vista que o parquinho atualmente existente encontra-se desgastado e em condições inadequadas de uso.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar mais segurança, lazer e qualidade no ambiente escolar às crianças da unidade de ensino. O parquinho atual encontra-se desgastado pelo tempo de uso, necessitando de substituição por uma estrutura nova e adequada para atender os alunos com mais segurança e conforto.

O espaço recreativo é fundamental para o desenvolvimento infantil, contribuindo para a socialização, coordenação motora, bem-estar e interação das crianças no ambiente escolar. Entretanto, equipamentos em condições inadequadas podem representar riscos à integridade física dos alunos.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo Municipal e à secretaria competente que adotem as providências necessárias para a construção de um novo parquinho infantil, garantindo um espaço mais seguro, adequado e acolhedor para as crianças da escola.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 28 de maio de 2026.

Kissila Kerley Ponath - (PL)
Vereadora da CMEO

(Documento Assinado Eletronicamente)

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Vereadora**, em 28/05/2026 às 08:32, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1441973** e o código verificador **FC3C46B6**.

Docto ID: 1441973 v1